



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 6
Reunião Ordinária de 27 de fevereiro de 2019



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

27 de fevereiro de 2019

Nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 35º e número 2 do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação das atas da reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2019 e da reunião extraordinária do dia 19 de fevereiro de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Delfina Maria Marques Ameixoeiro Pimentel.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Aires Rosa Duarte.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Daniel de Carvalho Bispo.
- 1.4. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Sérgio das Neves Fonseca.
- 1.5. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Cláudia Alexandra Magalhães Ribeiro Faro Leite. – Decisão final.
- 1.6. Averbamento de licença de Táxi nº 4 por transferência da mesma entre empresas devidamente habilitadas com alvará.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro à Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal para organização do II Duetlo – Terras de Sicó.
- 2.3. Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Zambujal para a realização do II Festival Gastronómico.
- 2.4. Apoio financeiro à Condeixa Patudos – Associação de Proteção Animal de Condeixa para regularização de dívidas decorrente da sua intervenção junto dos animais em risco do Município de Condeixa-a-Nova.

3. Sector de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4. Sector de Aprovisionamento

- 4.1. Acordo celebrado em 18/02/2019, entre o Município de Condeixa-a-Nova e a sociedade “Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” no âmbito da Empreitada da Obra de “Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na Sequência dos Estragos Provocados pela Tempestade Leslie” – Ratificação.

5. Serviço Jurídico

- 5.1. Processo em nome Sónia Margarida Santos Acúrcio relativo a danos causados em veículo devido à tempestade Leslie. – Decisão final.

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2019/3 em nome de António Bispo & Santos Lda para legalização de obras de ampliação de edifício destinado a ser utilizado como armazém e estabelecimento comercial (venda por grosso e retalho de materiais de construção), sito em Fornos do Castel União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.2. Processo nº 02/2008/3 em nome de Construções Ponte & Mota referente às obras de urbanização executadas pela Câmara Municipal do loteamento sito em Quinta dos Poços em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.3. Processo nº 09/2018/1 em nome Keramos Nazari – Produtos Cerâmicos, Lda., referente ao licenciamento Industrial, sita em Zona Industrial, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.4. Processo nº 14/2017/32 nome de Francisco Henrique Albuquerque de Fezas Vital, para fixação de novo prazo para execução das obras de conservação muro, sito na Travessa do Hospício em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que lhe foram impostas em reunião de 16/08/2018.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.5. Processo nº 14/2018/29 nome de António Pereira Agreira, para pedido de prorrogação de prazo, para execução das obras de conservação a efetuar em prédio sito em Bendafé, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé que lhe foram impostas em reunião de Câmara Municipal de 19/12/2018.

1.6. Processo nº 16/2018/1 em nome Maria Fernanda Mota Rodrigues, referente ao licenciamento de Pedreira denominada por “Vale da Branca Norte”, sita em Zambujal, Freguesia de Zambujal.

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

2.1. Arrematação dos Espaços Livres no Mercado Municipal e Aprovação das Condições e Programa de Base do procedimento de Arrematação.

C. Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

1. Proposta de aquisição de Serviços a mais de Limpeza Urbana e recolha de Óleos Alimentares Usados no Município de Condeixa-a-Nova. - Ratificação.

D. Divisão de Obras

1. Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João – trabalhos complementares. - Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 22 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Lílíana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação das atas da reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2019 e da reunião extraordinária do dia 19 de fevereiro de 2019

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2019. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----

-----A Sra. Vice-Presidente e o Sr. Vereador António Ferreira não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião extraordinária de 19 de fevereiro de 2019. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.

-----O Sr. Presidente não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por questionar se, relativamente à falta de iluminação junto ao estacionamento perto da Casa do Povo - assunto já mencionado algum tempo atrás - estão previstas algumas intervenções, dado que o parque de estacionamento ultimamente tem estado muito preenchido. -----

-----Prosseguindo e em relação aos parques infantis do Concelho, referiu que em tempos o Sr. Presidente disse que o assunto estava a ser tratado, não só no que diz respeito à manutenção dos parques existentes como também em relação à construção daqueles que estavam previstos, nomeadamente o do centro da Vila, de acordo com o Orçamento Participativo. -----

-----Por último, e quanto à resposta apresentada pelo Sr. Presidente na questão colocada na Assembleia Municipal sobre a contratação do serviço jurídico, referindo que este serviço estava a trabalhar para a recuperação das dívidas de água, solicitou informação sobre o montante já recuperado até ao momento.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por questionar se as duas vagas que existiam para integrar a equipa de Sapadores Florestais já se encontram preenchidas.-----

-----Solicitou também o balanço dos trabalhos efetuados na limpeza das faixas de gestão de combustível. Uma vez que não tem a certeza se têm existido ações de esclarecimento sobre a limpeza de terrenos e como alguns dos nossos Concelhos vizinhos estão a realizar essas sessões, já que também se aproxima o verão, questionou assim se o Município considera reforçar estas sessões. -----

-----Começando por responder às questões colocadas, o Sr. Presidente disse que a falta de iluminação no estacionamento junto à Casa do Povo deve-se ao atraso da execução da obra, mas também ao desaparecimento de um posto de transformação.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para acrescentar que este problema deve-se ao facto da empresa que iria executar a obra abrir falência, tendo a Câmara Municipal acionado, judicialmente, a garantia bancária para a execução destas obras, situação que só ficou resolvida em 2018, atrasando assim a realização da obra de loteamento. -----

-----Em complemento da informação prestada, a Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia, informou que, conforme lhe tinha sido transmitido pelos serviços responsáveis, a obra está ser concluída, faltando apenas efetuar os testes finais para entregar as infraestruturas à EDP. -----

-----Retomando a palavra, e para encerrar este assunto, o Sr. Presidente afirmou que a obra está então prestes a ser concluída e dentro em breve aquela zona ficará iluminada. -----

-----Mudando de assunto e relativamente à questão colocada sobre os parques infantis, referiu que as vistorias têm um plano regular que tem sido cumprido, verificando-se algumas melhorias, nomeadamente no parque infantil do Parque Verde e no de Bruscos entre outros. ---

-----Disse ainda, que em relação à construção de mais parques infantis, tomando como exemplo o projeto que ganhou o Orçamento Participativo para a Praça do Município, e sendo esta uma despesa de capital, existem sempre alguns condicionalismos financeiros, já que existe pouco folga para investimento, sendo certo que o projeto já se encontra efetuado. Assim quando houver alguma disponibilidade financeira será concretizado. -----

-----Relembrou também que a transferência de apoio financeiro do Estado tem diminuindo nestes últimos anos e assim os constrangimentos da parte dos investimentos são grandes. Disse ainda que se tem recorrido a fundos comunitários para as obras que se têm realizado,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

contudo para as obras de parques infantis não se podem recorrer a fundos comunitários, de modo que se tornam mais difíceis de concretizar. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio dando nota que no parque infantil da Quinta do Barroso a placa faz referência a uma lotação máxima de 175 crianças, o que não considera normal. -----

-----Face ao referido o Sr. Presidente mencionou que a vistoria regular tem sido efetuada ao equipamento existente, desconhecendo a lotação máxima e que essa placa já deve estar no parque desde o início. -----

-----Quanto à contratação dos serviços jurídicos em causa, isto é à sociedade Macedo Fernandes, Costa Magalhães & Associados pelo valor de cerca de 8 mil euros, disse que essa contratação corresponde a um conjunto de trabalhos que ainda estão a ser realizados, que começaram com a recuperação das dívidas de água, mas incluem também a reestruturação da orgânica dos serviços municipais em curso. No entanto, já anteriormente esta sociedade trabalhou com o Município, nomeadamente num processo disciplinar, o qual não foi possível ser efetuado com os serviços jurídicos do Município. Informou ainda que o prestador de serviços jurídicos com o qual o Município trabalha com mais regularidade, nomeadamente para efeitos de contencioso judicial, é o gabinete da Dra. Arménia Coimbra. -----

-----Quanto à recuperação das dívidas de água, informou que em 7 de janeiro o valor recuperado foi de cerca de 1.700 euros dos 111 mil euros de dívidas, sendo que é a primeira vez que a Câmara Municipal está a tratar deste tipo de recuperação de dívidas, nomeadamente através de cerca de 50 injunções judiciais, dos quais nove processos já se sabe que não vão ter recuperação possível dado que são empresas que já não existem. -----

-----Face a isto, disse ainda que os números mais atuais serão remetidos assim que sejam disponibilizados pelos serviços. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para dizer que para além desta tentativa de recuperação, também se está a evitar que as dívidas venham a ter lugar, já que neste momento o corte de água, que era de seis meses após a falta de pagamento, diminuiu drasticamente para dois meses. -----

-----Retomando a palavra e quanto ao balanço da limpeza das faixas de combustível, o Sr. Presidente disse que esta é uma obrigação dos Municípios, tendo no ano passado o Município de Condeixa cumprido na íntegra essas obrigações, para as quais se gastaram cerca de 220 mil euros. Face a isto, referiu ainda que o Município de Condeixa-a-Nova efetuou



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

a limpeza das faixas de gestão de combustível que lhe competia, mas a maior parte dos Municípios vizinhos não o fizeram. -----

-----Relativamente a este ano, o peso financeiro para a limpeza é menor, o que está associado a uma campanha de sensibilização não só para que os privados façam a limpeza junto à sua habitação mas também junto às estradas nacionais. Para além disso, tem havido um conjunto de sessões de esclarecimentos à população através das juntas de freguesia, com a colaboração as autoridades policiais. -----

-----Deu conta também de que a GNR florestal solicitou que seja realizada na Câmara Municipal uma sessão de sensibilização e alerta do início da fiscalização por parte da GNR (4 a 15 de março), a qual irá decorrer no dia 4 de março, pelas 9 horas. -----

-----Finalizando, destacou ainda que devido às alterações climáticas, as quais têm provocado situações de maior risco, com picos de calor e de situações extremas, a prevenção terá de ser cada vez maior. No entanto, situação diferente é a substituição que os serviços da Câmara Municipal efetuam em propriedades privadas, quando estes não efetuam as limpezas que lhes competem. O Município fica pouco confortável com esta situação, pois há pouca folga financeira para adiantar com os custos inerentes a esta substituição se o Município avançar com o financiamento para estas limpezas, apesar de podermos ser ressarcidos dos mesmos. --

-----Informou, por fim, que a Autarquia irá adquirir mais equipamento (um trator) para a proteção civil para que esta realize a limpeza nas freguesias de mais alto risco. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra, para dizer que o reforço da equipa de Sapadores Florestais irá ser efetuado através do procedimento de integração dos precários. Relativamente à gestão da faixa de combustível do Concelho, informou que em Condeixa existem duas freguesias consideradas de 1ª prioridade que são Zambujal e Furadouro e de 2ª prioridade a União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, pelo que a limpeza da faixa de combustível da responsabilidade da Câmara (os dez metros da faixa de rodagem) foi efetuada.

-----Disse ainda que o Município irá efetuar uma prestação de serviço para realizar a limpeza da faixa de combustível para as freguesias de 1ª e 2ª prioridade, e uma vez que se irá proceder à aquisição de um trator e com a equipa de sapadores completa, iremos assim melhorar os meios de limpeza para as restantes freguesias. Adiantou ainda que, se por um lado é difícil economicamente o Município substituir-se aos privados, por outro lado, existe uma grande dificuldade em identificar os proprietários dos terrenos devido à falta de cadastro predial, com inúmeros terrenos cujos proprietários são desconhecidos, de modo que já teve oportunidade de manifestar essa preocupação e dificuldade junto do Sr. Ministro da Administração Interna. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prosseguindo, informou que na última reunião com a GNR ficou estabelecido que será esta entidade a notificar os proprietários, pois é evidente que uma carta recebida com o timbre desta entidade tem maior impacto e maior resultado junto da população.-----

-----Quanto às sessões de sensibilização a Câmara Municipal juntamente com a GNR e com os Bombeiros tem realizado sessões de esclarecimento/sensibilização relativas à Gestão de combustível e sobre a nova lei de queimas e queimadas nas freguesias do Concelho. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente começou por informar que no dia 15 de fevereiro na CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, teve lugar a assinatura do Protocolo de criação de Gabinetes de Apoio ao Emigrante de segunda geração, com a presença do Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas José Luís Carneiro. Este Protocolo tem uma segunda vertente que é a parte empresarial, no sentido de criar mecanismos de apoio a estas comunidades, processos que ganham maior eficácia se forem feitos à escala intermunicipal.-----

-----Prosseguindo informou que o IV Festival Deniz Jacinto contou este ano com um número recorde de cerca de 4300 espectadores, e o que foi feito em termos de descentralização deste Festival foi uma aposta ganha, onde quase todos os espetáculos tiveram lotação esgotada. Realça também, à sombra deste Festival, a existência de dois grupos de teatro do Concelho: a Oficina de Teatro e o Grupo de Teatro amador Sardaniscas que prestaram uma inestimável ajuda durante a realização deste Festival.-----

-----Deu nota igualmente do trabalho que tem sido realizado pela Associação de Jovens do Zambujal na realização da 2ª edição do Duetlo Sicó, no qual existiu uma grande envolvimento da população local. Realçou ainda que esta iniciativa foi organizada por jovens que atuam em prol da revitalização da sua terra, no sentido inverso portanto ao que se verifica maioritariamente, combatendo a desertificação da povoação.-----

-----Realça, por outro lado, a iniciativa do Diário das Beiras, que se encontra no nosso Concelho no âmbito da iniciativa Redação Itinerante esperando que seja seguida na mesma lógica por outros jornais, e que permite às pessoas conhecer a atividade do nosso Concelho. Esta iniciativa teve início no Mercado Municipal numa ação dos nossos jovens alunos do 3ºciclo, da turma 8ºD da EB 2,3 no âmbito da 6ª edição do empreendedorismo nas escolas da Região de Coimbra no desenvolvimento de um novo produto da área da doçaria. -----

-----Informou que na última sexta-feira o Sr. Presidente da Fundação Inatel, Francisco Madelino visitou o Museu PO.RO.S., no âmbito de preparação de um protocolo no sentido de aumentar o número de visitantes e outras atividades no Concelho de Condeixa. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Informou também que a X Edição do Trail Conímbriga -Terras de Sicó mais uma vez foi um sucesso com 3300 participantes, facto que já não é muito fácil ao fim de 10 anos e de forma a assinalar a 10ª edição decorreu a inauguração de uma placa comemorativa. Destacou, neste âmbito, o trabalho da entidade organizadora Associação do Mundo da Corrida em especial o seu Vice-Presidente o Condeixense Fernando Fonseca pela excelente organização deste evento e ao número de pessoas que traz a Condeixa. Deixou ainda nota da participação do Sr. Vereador Carlos Canais na corrida dos 111 km que completou com sucesso até ao fim. -

-----Deu conta ainda que este Trail permitiu também o reforço e melhoria da segurança no Trilho da Cascata do Rio dos Mouros, ao que se seguem outros investimentos na valorização do nosso património paisagístico e natural.-----

-----Para encerrar este assunto destacou também o importante trabalho das várias Corporações de Bombeiros Voluntários da região, da Proteção Civil, da GNR e das Juntas de Freguesias, pelo apoio e assistência aos atletas que participaram no X Trail de Conímbriga e que permitiram, assim, a realização com sucesso deste evento. -----

-----Informou ainda que juntamente com uma delegação dos Bombeiros Voluntários de Condeixa foi recebido pelo Secretário de Estado da Proteção Civil onde foi apresentado o projeto do novo Quartel dos Bombeiros, informando que, apesar de atualmente não existirem candidaturas a fundos comunitários para este projeto, a solução passa por integrar o quartel num centro municipal de proteção civil (para a qual já existe financiamento), sendo então esta uma janela de oportunidade para uma candidatura ao 2020. Deste modo devemos estar atentos porque poderá ser criada (aberta) uma candidatura para este projeto. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos, interveio para referir que nos postos de abastecimento do Trail verificou-se a ausência dos “Romanos” o que foi notado por vários munícipes.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse que este ano, pontualmente, não se introduziu a animação dos Romanos, sendo esta propositada e motivada por questões de ordem financeira, isto pela tentativa de contenção de custos atualmente existente nesta Câmara Municipal, uma vez que a contratação de um serviço destes onera o orçamento em cerca de 5 mil euros.-----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio novamente, alegando que sendo este tema um cartão de visita do nosso concelho, sugeriu que esse trabalho poderia ser efetuado recorrendo às Associações do Concelho.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio dando nota de um certo esforço das funcionárias no sentido de melhorar e aclarar a redação das atas das reuniões deste executivo, dando nota positiva também pelas obras efetuadas na escola azul recentemente efetuadas.-----

-----O Sr. Presidente aproveitou o ensejo para dar nota das obras efetuadas junto da EN1/ Rua Casal do Cigano para resolver os sucessivos problemas com a rede de saneamento que se têm verificado naquela zona.-----

-----Por fim, informou ainda que, após várias pressões e manifestações públicas de desagrado, até ao final da semana a seguradora irá entregar uma declaração onde assume um valor mínimo que se compromete a pagar, a título de indemnização, pelos danos verificados nas piscinas e que nos irá permitir desbloquear a situação da contratação e execução da obra de recuperação desta infraestrutura municipal.-----

-----A Sra. Vice-Presidente informou que no próximo dia 1 de março, pelas 10 horas, realizar-se-á o desfile de Carnaval Inter-Gerações, pelas ruas da Vila de Condeixa.-----

-----Informou também que dia 2 de março, pelas 18 horas terá lugar, na Biblioteca Municipal Engenheiro Jorge Bento, a apresentação do livro "Condeixa desconhecida" da autoria de José Magalhães Castela.-----

-----Informou ainda que no dia 8 de março, pelas 18h30, assinalando o Dia Internacional da Mulher, terá lugar a evocação de Maria de Lourdes Pintasilgo por ocasião dos 40 anos da sua eleição como 1ª Ministra. Irão também decorrer colóquios, conferências e a Inauguração da Exposição no Museu PO.RO.S - Portugal Romano em Sicó, inseridas num projeto nacional no qual está envolvida a Assembleia da República, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e várias Câmaras Municipais sobre o tema: "Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagem a Maria de Lourdes Pintasilgo".-----

-----Por último, informou que no próximo dia 9 de março terá lugar na Biblioteca Municipal Eng. Jorge Bento a palestra "A importância do sono na vida e na sociedade" pelo Dr. Joaquim Moita.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que no próximo dia 24 de março realizar-se-á mais uma caminhada pela Floresta organizada pela GNR.-----

-----Informou ainda que na reunião na CIM sobre a Proteção Civil, foi mencionado que Condeixa foi dos poucos concelhos do país onde baixou a criminalidade, de 72 baixou para 60 ocorrências. Por outro lado e nas palavras da Sra. Secretária de Estado, Condeixa é considerado um Concelho com muita dinâmica devido ao número de eventos realizados, de modo que tem havido muita preocupação em assegurar o policiamento nos mesmos. Referiu



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ainda que nesta reunião teve oportunidade de manifestar à Sra. Secretária de Estado a preocupação deste executivo pela falta de efetivos no Posto de GNR de Condeixa, agravado pelo facto deste posto ainda colaborar com a GNR de Penela e de Taveiro. -----

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Delfina Maria Marques Ameixoeiro Pimentel.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibe aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de janeiro de 2019, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

-----Durante este assunto, ausentou-se da sala de reuniões a Sra. Vice-Presidente, uma vez que é familiar da requerente, considerando-se assim impedida de deliberar, nos termos do disposto no art.º 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do art.º 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.2.Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Aires Rosa Duarte.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibe aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de janeiro de 2019,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

apenas em relação à tarifa de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3.Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Daniel de Carvalho Bispo.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de novembro de 2018 e janeiro de 2019, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. Contudo relativamente à fatura de novembro de 2018, apenas em relação à tarifa de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4.Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Sérgio das Neves Fonseca.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, que foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor análise. -----

1.5.Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Cláudia Alexandra Magalhães Ribeiro Faro Leite. – Decisão final.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Atendendo a que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município não poderá ser aplicado, uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Atendendo ainda a que a petição tendia para o indeferimento e que o consumidor foi notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA e nada alegou, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.6.Averbamento de licença de Táxi nº 4 por transferência da mesma entre empresas devidamente habilitadas com alvará.

-----Foi presente o pedido em epígrafe. -----

-----O proprietário da empresa Táxi Mário Mendes, Unipessoal Lda., pretende averbar a Licença de Táxi nº4 pertencente à empresa Auto Táxis Mendes Bicho & Filhos Lda., são empresas titulares de alvarás para o exercício da atividade de transporte de táxi, logo devidamente habilitadas, conforme o previsto no nº 4 do artigo 12º do DL n.º 251/98 de 11 de agosto na atual redação. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Sector de Contabilidade

2.1.Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 26 de fevereiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 217.108,09 euros e em operações não orçamentais no valor de 283.160,36 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Apoio financeiro à Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal para organização do II Duatlo – Terras de Sicó.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Depois de analisar a proposta em questão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de três mil euros (3.000,00€) à Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal para organização do II Duatlo – Terras de Sicó. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.3. Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Zambujal para a realização do II Festival Gastronómico.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Depois de analisar a proposta em questão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de mil e cinquenta euros (1.050,00€) à Junta de Freguesia de Zambujal para a realização do II Festival Gastronómico, mediante a elaboração de um contrato-programa a celebrar entre estas duas entidades. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.4. Apoio financeiro à Condeixa Patudos – Associação de Proteção Animal de Condeixa para regularização de dívidas decorrente da sua intervenção junto dos animais em risco do Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----O Sr. Presidente referiu que a Associação Condeixa Pa'Tudos nasce de um grupo de voluntários de apoio ao Canil Municipal, que tem tido um papel importante, nomeadamente nas esterilizações e na recolha de alguns animais que o canil não pode recolher. Deste modo e uma vez que o Protocolo não prevê qualquer parte financeira, este apoio vai no sentido de regularizar o trabalho desenvolvido por esta Associação. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para dar nota do excelente trabalho realizado por esta Associação no que diz respeito ao apoio que tem dado à Câmara Municipal no acompanhamento aos animais, sendo que as queixas da população têm diminuído relativamente a esta matéria. Assim este subsídio é para saldar as dívidas já efetuadas junto das clínicas veterinárias com quem trabalham.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio começando por alegar que não trataria este assunto desta forma. Disto isto e uma vez que existem dois pedidos de apoio desta Associação neste processo, questionou se os valores constantes do processo são a somar ou se se trata de uma mera atualização dos mesmos. Questiona também se esta associação está regularizada de acordo com o regulamento municipal. -----

-----Perguntou ainda, se ao se justificar este apoio, qual o motivo do valor a apoiar ser menor do valor total da dívida. Por fim, questionou se já foi solicitado à Associação o motivo de alguns serviços terem sido efetuados a clínicas veterinárias fora do Concelho de Condeixa. -----

-----Em resposta o Sr. Presidente informou que o apoio financeiro em causa é relativo ao primeiro pedido solicitado pela Condeixa Patudos. -----

-----Depois de analisar a proposta em questão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de três mil e trezentos euros (3.300,00€) à Condeixa Patudos – Associação de Proteção Animal de Condeixa para regularização de dívidas decorrentes da sua intervenção junto dos animais em risco do Município de Condeixa-a-Nova. -

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

3. Sector de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro de 2018.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro de 2018. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4. Sector de Aprovisionamento

4.1. Acordo celebrado, em 18/02/2019, entre o Município de Condeixa-a-Nova e a sociedade “Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” no âmbito da Empreitada da Obra de “Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na Sequência dos Estragos Provocados pela Tempestade Leslie” – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 18 de fevereiro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso, referentes ao atraso dos mecanismos de apoio financeiro associados aos estragos provocados pela Tempestade Leslie, acordou com a sociedade “Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” não efetuar desde já a assinatura do respetivo contrato. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 18 de fevereiro de 2019, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----O Sr. Presidente disse que após ter sido informalmente colocada a questão junto do Tribunal de contas, considerou-se não haver impedimento na celebração deste acordo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, referindo que irá votar a favor em virtude da informação do Sr. Presidente, ou seja relativamente à informação recolhida junto do Tribunal de Contas, de que este será um procedimento admitido. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

5. Serviço Jurídico

5.1. Processo em nome Sónia Margarida Santos Acúrcio relativo a danos causados em veículo devido à tempestade Leslie. – Decisão final.

-----Foi presente reclamação apresentada por Sónia Margarida Santos Acúrcio, relativa a um sinistro que ocorreu no passado dia 23 de Outubro de 2018, no Casmilo, em que,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

alegadamente, devido à tempestade tropical, Furacão Leslie, as placas da cobertura do seu vizinho soltaram-se e atingiram o seu carro. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Foi presente também a informação nº14086, de 19.12.2018, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais sob o anexo número 4.-----

-----A reclamante foi notificada nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio dando nota que, de acordo com a carta constante no processo, a requerente foi encaminhada para a Câmara Municipal pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Furadouro, com indicação de que a responsabilidade seria desta Autarquia. Ora, no seu entender a um Autarca de Freguesia exige-se maior responsabilidade nas recomendações que faz aos seus fregueses.-----

-----Em resposta o Sr. Presidente afirmou que o que consta na carta é que a Câmara Municipal é gestora dos prejuízos causados pela tempestade Leslie, o que não deixa de ser verdade. Por outro lado, trata-se de uma afirmação da requerente não confirmada pelo próprio.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.-----

B. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2019/3 em nome de António Bispo & Santos Lda para legalização de obras de ampliação de edifício destinado a ser utilizado como armazém e estabelecimento comercial (venda por grosso e retalho de materiais de construção), sito em Fornos do Castel União das Freguesias de Sebal e Belide.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2019/3, em nome de António Bispo & Santos Lda., para legalização de obras de ampliação de edifício destinado a ser utilizado como armazém e estabelecimento comercial (venda por grosso e retalho de materiais de construção), sito em Fornos do Castel, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 13/02/2019, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/02/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 5.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deverá cumprir as condições referidas no parecer das Infraestruturas de Portugal, SA constante do processo – ofício ref. 3049CBR180411 de 13/04/2018.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº 02/2008/3 em nome de Construções Ponte & Mota referente às obras de urbanização executadas pela Câmara Municipal do loteamento sito em Quinta dos Poços em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente à emissão oficiosa do alvará de loteamento, atendendo a que as obras de urbanização do loteamento sito na Urbanização Quinta dos Poços em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, executadas pela Câmara Municipal se encontram concluídas.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também o auto de receção provisória, o resumo de empreitada e a informação técnica datada de 08/02/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/02/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 6.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a emissão oficiosa do alvará de loteamento, devendo o Presidente da Câmara dar conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial, conforme estabelece o nº4 do artigo 84º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Face à conclusão da receção provisória das obras realizada, propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere sobre a redução do valor da caução até 90% da caução inicial conforme determina o nº 5 do artigo 54º do Decreto-Lei nº555/99, de 16/12, na sua atual redação, devendo as garantias bancárias constantes do processo passar para o valor de €52.494,67.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Processo nº 09/2018/1 em nome Keramos Nazari – Produtos Cerâmicos, Lda., referente ao licenciamento Industrial, sita em Zona Industrial, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao procedimento a aplicar ao referido estabelecimento Industrial, nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 11º do Decreto-lei nº 73/2015 e Declaração de Retificação 29/2015, de 15 de junho - SIR [Sistema da Indústria Responsável].-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 19/02/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/02/2019 o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de notificar a empresa Keramos- Nazari para que esta regularize a sua situação, devendo para tal proceder à entrega no Balcão do Empreendedor de uma Mera Comunicação Prévia, ao abrigo do nº 1 do artigo 33º do SIR, na sua atual redação, sem prejuízo de poder optar pela sujeição ao procedimento aplicável aos estabelecimentos do tipo 2, com vista à obtenção, de forma integrada, dos títulos necessários à exploração do estabelecimento industrial.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4. Processo nº 14/2017/32 nome de Francisco Henrique Albuquerque de Fezas Vital, para fixação de novo prazo para execução das obras de conservação muro, sito na Travessa do Hospício em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que lhe foram impostas em reunião de 16/08/2018.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão e deferimento do pedido relativamente à fixação de novo prazo para execução das obras de conservação de um muro necessárias à correção das más condições de segurança, sito em Travessa do Hospício, em Condeixa-a-Nova, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente a informação técnica datada de 29/01/2019, sobre a qual recaiu despacho do Chefe da DO que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 8.-----

-----Foi presente ainda informação técnica de 13/02/2019, sobre a qual recaiu despacho superior da Chefe de Divisão de Planeamento urbanístico de 18/02/2019, e se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 9.-----

-----Atendendo a que foram entregues novos elementos ao processo, propõe-se que a Câmara Municipal fixe novo prazo de 60 dias, para a realização de obras de conservação de um muro necessárias à correção das más condições de segurança, nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.5. Processo nº 14/2018/29 nome de António Pereira Agreira, para pedido de prorrogação de prazo, para execução das obras de conservação a efetuar em prédio sito em Bendafé, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé que lhe foram impostas em reunião de Câmara Municipal de 19/12/2018.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão do pedido de prorrogação de prazo para execução das obras de conservação de prédio, sito em Bendafé, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, passando de 90 dias para 180 dias.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a informação técnica datada de 14/02/2019, sobre a qual recaiu despacho da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico de 18/02/2019, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal defira o pedido de prorrogação de prazo para 180 dias, para a realização de obras de conservação necessárias à correção de más condições de salubridade e de melhoria de arranjo estético, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 28/08/2018, nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.6. Processo nº 16/2018/1 em nome Maria Fernanda Mota Rodrigues, referente ao licenciamento de Pedreira denominada por “Vale da Branca Norte”, sita em Zambujal, Freguesia de Zambujal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, na sequência do requerimento nº 1115 de 25/01/2019 apresentado pela requerente, o qual se anexa por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, com vista à tomada de decisão relativamente aos procedimentos a adotar para a reconstituição da situação anterior ou equivalente da referida pedreira. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 04/02/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/02/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove as condições para a reposição da legalidade da exploração da pedreira não titulada por licença, nos termos e condições da referida informação técnica, devendo para o efeito, conceder-se o prazo de 60 dias.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere que a reposição da legalidade seja efetuada de acordo com o plano de recuperação paisagística constante do plano de pedreira anexo ao processo, devendo dar cumprimento às condições de segurança aplicáveis à realização do trabalho. -----

-----Após a conclusão dos trabalhos de reposição da legalidade deverá ser agendada uma ação de fiscalização ao local de modo a verificar o cumprimento das condições já referidas.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

2.1. Arrematação dos Espaços Livres no Mercado Municipal e Aprovação das Condições e Programa de Base do procedimento de Arrematação.

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Atendendo ao teor da proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as condições e Programa Base do procedimento de arrendamento dos Espaços Livres do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, assim como a designação da Comissão de Análise das candidaturas e acompanhamento da Hasta Pública, sendo a respetiva comissão composta pelos seguintes elementos:-----

-----Ana Bela Malo, Lina Santos e Susana Navarro como efetivos; José Costa e Raquel Rasteiro, como suplentes.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

1. Proposta de aquisição de Serviços a mais de Limpeza Urbana e recolha de Óleos Alimentares Usados no Município de Condeixa-a-Nova. - Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 11 de fevereiro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou a proposta de aquisição de Serviços a mais de Limpeza Urbana e recolha de Óleos Alimentares Usados no Município de Condeixa-a-Nova.---

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 11 de fevereiro de 2019, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Divisão de Obras

1.Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João – trabalhos complementares. - Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 12 de fevereiro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou os trabalhos complementares da obra “Redes de Saneamento e Águas Residuais – Casal de S. João”.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 12 de fevereiro de 2019, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO